

Semana
Municipal da

JUVEN TUDE

20 A 29 SET.
DE 2024 | Parque Urbano
da Cruz do Montalvão

TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1ª EDIÇÃO | FEIRA DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO JOVEM

A Feira do Emprego e Empreendedorismo Jovem de Castelo Branco encontra-se inserida na II Semana Municipal da Juventude.

Pretende promover o emprego e o empreendedorismo jovem (FEEJ) a toda a população do município de Castelo Branco através de um espaço dedicado para o efeito onde irão decorrer Conferências/Talks dentro do grande tema “Emprego e Empreendedorismo Jovem”. Tem ainda como objetivo dar a oportunidade às empresas para mostrarem o melhor que fazem e apresentarem as várias opções profissionais para os nossos jovens.

Assim, porque constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente em matéria de educação e cultura, nos termos do n.º 1 das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso das competências que resultam da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, para apoiar a realização de atividades de natureza, social, cultura, educativa, recreativa ou outra de interesse para o Município, deliberou na reunião de executivo de 27/08/2024 aprovar as presentes normas de participação na FEEJ.

ORGANIZAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO

Artigo 1.º | Organização e Localização

Enquadrada na Semana Municipal da Juventude – 2ª edição, a Feira do Emprego e Empreendedorismo Jovem é organizada pelo Município de Castelo Branco e tem lugar no Parque Urbano Cruz do Montalvão. A FEEJ2024 vai decorrer de 20 a 23 de setembro.

Artigo 2.º | Objetivos

A FEEJ2024 tem como objetivo dar a oportunidade às empresas para mostrarem o melhor que fazem e apresentarem as várias opções profissionais para os nossos jovens. Para isto o Município irá

Mais informações em:

juventude@cm-castelobranco.pt | 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional)



disponibilizar uma tenda onde poderá a sua entidade colocar um stand institucional. Paralelamente, neste espaço, irá haver um palco que poderão requerer para possíveis ações/ conferências/ Talks, dentro do grande tema “Emprego e Empreendedorismo Jovem”.

Artigo 3.º | Inscrições

A organização considera a inscrição obrigatória para as empresas e instituições que pretendam colocar um stand institucional. As inscrições estão abertas até às 17H00 do dia 13 de setembro, através do email juventude@cm-castelobranco.pt. Os participantes serão informados por email da confirmação da participação. A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou não enquadramento no âmbito da FEEJ2024.

Artigo 4.º | Destinatários

Destina-se a empresas locais, nacionais e Startups, Instituições de Ensino Superiores e Profissionais.

Artigo 5.º | Condições de Funcionamento

Compete à organização estabelecer as regras destinadas e assegurar o bom funcionamento do evento, nomeadamente as constantes nas Normas de Participação FEEJ2024 disponível na página web do município no local Juventude – Semana Municipal da Juventude

<https://www.cm-castelobranco.pt/municipo/areas-de-acao/juventude/>.

A organização tomará as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas, podendo, para o efeito, elaborar os aditamentos complementares que julgue necessários.

Artigo 6.º | Data e Horário de Funcionamento

O evento decorre entre 20 a 23 de setembro de 2024. No dia 20 de setembro das 17h00 às 22h00, dia 21 de setembro das 10h00 às 23h00, dia 22 e 23 de setembro das 10h00 às 22h00. Os stands terão de permanecer “abertos”, obrigatoriamente, durante os horários referidos anteriormente.

Artigo 7.º | Condições de Participação

Os participantes obrigam-se a assegurar a decoração e segurança dos stands atribuídos. Os participantes devem cumprir os horários da feira e zelar para que o seu espaço permaneça aberto durante o mesmo horário. Respeitar criteriosamente a área que lhe é definida, sendo expressamente proibida qualquer outra ocupação ou alteração do layout da zona respetiva.

Mais informações em:

juventude@cm-castelobranco.pt | 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional)

Artigo 8.º | Localização e Espaços

Cada participante dispõe de um espaço cedido pela organização, de acordo com o layout definido para o efeito pela FEEJ2024, e que lhe será enviado após a confirmação da sua participação, com as medidas aproximadas de 3x3m, o qual não poderá ser alterado ou mudado de lugar pelo participante.

Artigo 9.º | Funcionamento do Espaço

Será fornecida pela organização corrente elétrica de apoio aos espaços, os pontos de luz serão definidos pela organização. Cadeiras, material para exposição de produtos ou outro mobiliário considerado necessário, serão da responsabilidade exclusiva de cada participante.

Artigo 10.º | Organização do Espaço

A organização poderá disponibilizar um “kit” constituído por 1 mesa e duas cadeiras, quando solicitado previamente. Os espaços, podem ser decorados por prateleiras, roll ups ou quaisquer outros objetos. A disposição dos produtos deve respeitar as dimensões identificadas no **artigo 8. Localização e Espaço**. Qualquer objeto exposto, caso perturbe o bom funcionamento do evento, terá que ser imediatamente removido, se a organização assim o solicitar.

Artigo 11.º | Montagem | Desmontagem | Horários

A montagem e decoração dos espaços de exposição deverão ser feitas a partir do dia 19 de setembro, entre as 10h e as 20h, até ao dia 20, às 17h00. A desmontagem deverá ser feita a partir das 22h de dia 23 até às 12h de dia 24 de setembro, não devendo, em qualquer caso, ser efetuada antes do encerramento da FEEJ2024. Os espaços deverão estar completamente montados na hora de abertura do evento e são da inteira responsabilidade dos participantes os danos e prejuízos que porventura se verificarem ou qualquer outro facto que não decorra de ato ou omissão da organização. No final, o participante deverá desmontar o seu espaço e entregar caso existam, os materiais no local onde estavam inicialmente.

Artigo 12.º | Divulgação

A organização divulgará o evento através dos meios de marketing e comunicação que entender apropriados e reserva-se o direito de fotografar ou filmar os espaços e os objetos expostos com vista à documentação ou com fins publicitários. Os participantes que pretendam ter vídeos promocionais dedicados ao efeito durante o evento deverão enviá-los em suporte digital para os contactos da organização com duração máxima de 3 minutos até ao dia 18 de setembro.

Artigo 13.º | Responsabilidades e Obrigações do Participante

Nenhuma responsabilidade pela sua atividade poderá ser imputada à organização. Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir ao participante, ao seu pessoal, acompanhantes ou aos artigos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndios, vandalismo ou furto, são da exclusiva responsabilidade do participante. O participante é responsável pelos danos ou prejuízos que cause, direta ou indiretamente, no espaço do evento ou nos produtos e espaços de outros participantes. Após o encerramento do evento, o participante deverá entregar o material no mesmo estado de conservação em que lhe foi cedido, salvaguardando o uso normal deste. Compete ao participante a vigilância e segurança do seu próprio espaço, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais e produtos expostos. Não é permitida a permanência de pessoas nos stands após a hora de encerramento diário, salvo autorização da organização. A organização assegurará a vigilância do espaço da FEEJ fora do horário de funcionamento.

Artigo 14.º | Disposições Finais

Nenhuma responsabilidade pela sua atividade poderá ser imputada à organização. Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir ao participante, ao seu pessoal, acompanhantes ou aos artigos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndios, vandalismo ou furto, são da exclusiva responsabilidade do participante. O participante é responsável pelos danos ou prejuízos que cause, direta ou indiretamente, no espaço do evento ou nos produtos e espaços de outros participantes. Após o encerramento do evento, o participante deverá entregar o material no mesmo estado de conservação em que lhe foi cedido, salvaguardando o uso normal deste. Compete ao participante a vigilância e segurança do seu próprio espaço, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais e produtos expostos. Não é permitida a permanência de pessoas nos stands após a hora de encerramento diário, salvo autorização da organização. A organização assegurará a vigilância do espaço da FEEJ fora do horário de funcionamento.

Artigo 15.º | Contactos da Organização

Para qualquer esclarecimento poderão contactar os seguintes elementos da organização:

Câmara Municipal de Castelo Branco

Telefone: 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional) | Email: juventude@cm-castelobranco.pt